



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 01/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM
UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA
CONTROLADORIA GERAL
DA UNIÃO E O SERVIÇO
NACIONAL DE
APRENDIZAGEM
COMERCIAL SENAC,
ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL, PARA
DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADE
RELACIONADA
EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, NA
FORMA ABAIXO:

A UNIÃO por meio do MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília DF, neste ato representada pelo Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União, Sr.

[REDACTED], nomeado pelo Decreto de 12/06/2018, do Excelentíssimo Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 13/06/2018, Seção 2, Página 1, doravante denominada CGU e O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, situado no SIA Trecho 3, lote 625, Ed. SIA empresarial, cobertura C, inscrito no CNPJ sob nº 03.296.968/0001-03, doravante denominado simplesmente SENAC-DF, neste ato representado por seu Presidente do Conselho Regional do SenacDF, Senhor

[REDACTED], residente domiciliado nesta capital, resolvem celebrar presente Acordo de Cooperação, tendo em vista que consta no Processo Eletrônico nº 00190.106533/2016-80 sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados à partir de 19 de setembro de 2018.


2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da CGU.


3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

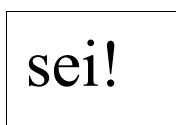
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

		
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União		Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/DF
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]		CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Usuário Externo, em 14/09/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, SI nº, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, em 18/09/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, 51º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Testemunha, em 18/09/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, SI nº, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Testemunha, em 18/09/2018, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, 51º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=944682&infra_sistem...
2/2